



DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Praça Derocy Morais, 123 - Centro
C. P. 10 – 77.650-000 – Miracema do Tocantins – TO.
Telefone: (63) 3366-2285
E-mail: diocesemirato@uol.com.br

DECR. N.º 04/2021
PROT. N.º 04/2021

Dom PHILIP DICKMANS

Por graça de Deus e designação da Santa Sé Apostólica
Bispo de Miracema do Tocantins

DECRETO

Decisões tomadas pelo bispo diocesano de Miracema do Tocantins com os padres, em reunião no dia 12 de março de 2021.

CONSIDERANDO o grave perigo de contaminação, em se tratando de aglomeração de pessoas, colaborando com as autoridades civis que gradativamente vem suspendendo as atividades sociais e visando salvaguardar a vida e saúde dos fiéis devido ao aumento e disseminação do coronavírus (COVID-19). Queremos colaborar da melhor maneira possível;

CONSIDERANDO o período de enfrentamento da pandemia no retorno à fase vermelha no estado do Tocantins, causada pelo Novo Coronavírus – COVID-19 e a falta de atendimento e lotação dos hospitais;

CONSIDERANDO preservar a vida e o bem de todos.

DECRETAMOS:

- 1. A suspensão presencial de todas as celebrações na Diocese de Miracema do Tocantins (missa, procissões, adoração e outras), inclusive a Via-Sacra na Quaresma;**
2. Casamentos e batizados já agendados devem ser tratados com o pároco de cada paróquia;
3. As exéquias poderão ser celebradas de modo simples, como prevê o ritual e de acordo com as orientações sanitárias.
4. Ficam suspensos os cursos de noivos e de pais e padrinhos;

5. A catequese ficará suspensa, podendo ser dinamizada se possível, somente através das redes sociais;
6. Os padres celebrarão as missas de portas fechadas e os fiéis poderão acompanhar por meio das redes sociais;
7. Não haverá mutirão de confissões, o fiel que não puder confessar, faça em casa o “Ato de Contrição Perfeita” e a comunhão espiritual;
8. O povo de Deus reze em casa (Igreja doméstica, pois a Igreja de pedras vivam não se fecha), participem da Missas, Santo Terço e orações pelas redes sociais paroquiais e transmissões pela TV;
9. Sejam suspensas reuniões e encontros de pastorais e grupos, entretanto, que todos estejamos unidos em fervorosa súplica, através de penitências, jejum e orações pelo fim desta pandemia;

Esse decreto, quer expressar o nosso amor e cuidado com a vida de todos os diocesanos e diocesanas como também nosso zelo pastoral e evangelizador.

Santa Terezinha do Menino Jesus, rogai por nós!

Que Nossa Senhora da Saúde nos proteja e interceda junto à Trindade pela nossa Igreja diocesana e por todo o nosso país.

Este decreto entra em vigor na data de hoje e tem duração até Domingo de Ramos ou enquanto não mandarmos o contrário.

Publique-se.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Miracema do Tocantins, em 12 de março de 2021.

+ *Philip Dickmans*

Dom Philip Dickmans
Bispo Diocesano de Miracema do Tocantins

Valdilene Neves da Cruz

Irmã Valdilene Neves da Cruz CSAC
Chanceler

